



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

O Reitor da Universidade Federal da Fronteira Sul, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do Curso de Graduação em Ciência da Computação em 02 de janeiro de 2024 e colação de grau em 23 de fevereiro de 2024, confere o grau de

Bacharel em Ciência da Computação a

Alex Sandro Zarpelon dos Santos

brasileiro, natural do Estado do Rio Grande do Sul, nascido em de de , cédula de identidade outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Chapecó/SC, 04 de março de 2024.

Pedro Adalberto Aguiar Castro Diretor de Registro Acadêmico Prof. Dr. João Alfredo Braida Reitor

Diploma Digital. Código de Verificação 15121.15121.7d2bbe558c4a

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS CNPJ: 11.234.780/0001-50

A Universidade Federal da Fronteira Sul foi criada pela Lei 12.029, de 15/09/2009, publicada no DOU nº 177, Seção 01, Pág. 01 de 16/09/2009

O curso de CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO possureconhecimento/renovação de reconhecimento pela Portaria 153 SERES/MEC ed. 117, seç. 1, pág. 210 de 21/06/2023, publicado no DOU em 22/06/2023.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal da Fronteira Sul Pró-Reitoria de Graduação

Diploma registrado por delegação de competência do Ministério da Educação, nos termos da Lei nº 9.394, artigo 48, parágrafo 1º, de 20 de dezembro de 1996, e do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

Dados do Registro

Processo nº 23205.004852/2024-51. Registro nº 7.556, folha nº 154, livro G-M1.

Chapecó, 04/03/2024.

Liana Renata Canonica Chefe da Divisão de Gerenciamento de Diplomas Portaria Nº 3204/GR/UFFS/2023, de 01 de dezembro de 2023

202400104

